

SRE de São Sebastião do Paraíso

Alípio Mumic Filho
Diretor em exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/16
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/1989, das servidoras: Guaruanês – E.E.Alice Autran Dourado, MaSP 380.459-8, Marta Conceição de Souza Flaminí, a partir de 08/01/16, ref. ao ATBIV-G (Adm.01), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 com direito a remuneração integral; São Sebastião do Paraíso – E. E. Clóvis Salgado, MaSP 300.150-4, Rita Maria de Pádua Neto, a partir de 08/01/16, ref. ao PEBIII-P (Adm.01), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a (012 h/a de exigência curricular).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/16
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988 com redução dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC n.º 70/2012, dos servidores: Cássia – E. E. Melo Viana, MaSP 489.079-4, Maria Aparecida Silva Faria, a partir de 15/09/15, ref. ao ASBI-F (Adm.01), com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “B”, da Lei Complementar n.º 64/02 a remuneração proporcional 20/30 avos; Prataópolis – E. E. Dr. Farid Silva, MaSP 824.007-9, Orlando Luiz Duarte, a partir de 03/09/15, ref. ao ASBI-G (Adm.01), com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF 88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “A”, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, a remuneração proporcional 23/35 avos; São Sebastião do Paraíso – E. E. Mariana Marques – Educação Especial, MaSP 979.912-3, Maria das Dores do Nascimento Rodrigues, a partir de 07/10/15, ref. ao ASBI-D (Adm.01), com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “B”, da Lei Complementar n.º 64/02, a remuneração proporcional 14/30 avos.

07 782654 - 1

Alípio Mumic Filho
Diretor em exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/16
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ref. à servidora: Prataópolis – E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 278.714-1, Maria Salete Barros Borges, PEBIII-F (Adm.02), Ato nº 12/14, publicado em 30/05/14, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/13, leia-se: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/16
RETIFICA, NOS ATOS DE QUINQUÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ref. a servidora: Itamogi – E.E. Itamogi, MaSP 369.174-8, Solange Alves de Lima Santos, ATBIV-H (Adm.02), Ato nºs 102/96, 51/01, e 51/06, publicados em 05/07/96, 11/07/01 e 29/08/06 respectivamente, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 14/06/96, 3º quinquênio, a partir de 13/06/01 e 4º quinquênio, a partir de 11/06/06, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 13/05/96, 3º quinquênio, a partir de 12/05/01 e 4º quinquênio, a partir de 11/05/06.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/16
RETIFICA, NOS ATOS DE QUINQUÊNIOS, ref. a servidora: Itamogi – E.E. Itamogi, MaSP 367.110-4, Mercês Cardeal Pimenta, PEBIII-P (Adm.02), Ato nºs 54/98, 38/03 e 28/08, publicados em 25/04/98, 17/05/03 e 25/04/08 respectivamente, por incorreção de dados, onde se lê: 2º quinquênio de magistério, a partir de 26/03/98, 3º quinquênio de magistério, a partir de 25/03/03 e 4º quinquênio de magistério, a partir de 25/03/08, leia-se: 2º quinquênio administrativo, a partir de 06/10/94 (data do exercício), 3º quinquênio de magistério, a partir de 20/08/99 e 4º quinquênio de magistério, a partir de 18/08/04.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/16
RETIFICA, NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. a servidora: Juruáia – E.E. Eduardo Senedese, MaSP 822.558-3, Mariza Selma da Fonseca Reis, PEBII-L (Adm.01), Ato nº 16/08, publicado em 07/03/08, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio de magistério, a partir de 09/05/07, leia – se: 2º quinquênio de magistério, a partir de 20/05/07.

07 782655 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 003/2016

RETIFICA O ATO de afastamento preliminar à aposentadoria a servidora: Sete Lagoas - E.E. Eponina Soares dos Santos – MaSP 353.354-4, Elza Paula de Carvalho Fonseca, referente ao cargo 01, PEBIC, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 872/2013 publicado em 09/08/2013, onde se lê: correspondente à carga horária de 118 h/a, leia-se:correspondente à carga horária de 117 h/a.

07 782672 - 1

Arquimedes Pereira de Sousa
Diretor DIRE – Respondendo pela SRE

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Jequitiba – E.E. Professor Vitor Pinto – MaSP 345.359-4, Maria Izabel dos Santos, a partir de 31 de dezembro de 2015, referente ao cargo 02, PEBIIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral com carga horária de 77 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 004/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Sete Lagoas – E.E. Antonio Francisco de Oliveira – MaSP 555.134-6, Eva Maria Beraldo de Carvalho, a partir de 31 de dezembro de 2015, referente ao cargo 1º ASBIF, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9140 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 005/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Fumilândia, E.E. Aluisio Ferreira de Souza, MaSP 833.825-3, Dilma da Costa Ferreira, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo 01, PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 86 h/a.

07 782671 - 1

SRE de Uberaba

Diretora: Marilda Ribeiro Resende

RETIFICAÇÃO – Ato nº 01/2016
Retifica no ato de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): - Fronteira – EE. João Kopke – Ione Ferreira Storck – MASP: 654.739-2 – EEBIA adm01 – atos publicados em 04/11/92, 23/04/14, respectivamente, por incorreção na vigência. – Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 26/09/91; 2º quinquênio a partir de 31/10/93; 3º quinquênio a partir de 26/05/04; 4º quinquênio a partir de 28/05/09. – Leia-se: 1º quinquênio a partir de 18/08/87; 2º quinquênio a partir de 18/01/94; 3º quinquênio a partir de 16/04/04; 4º quinquênio a partir de 16/05/09. – Uberaba – EE. Henrique Kruger – Angela Ferreira Albernaz – MASP: 655.109-7 – PEBIA adm01 – atos publicados em 08/10/91, 21/08/04, 31/07/09, por incorreção na vigência. – Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/10/91; 2º quinquênio a partir de 12/01/97; 3º quinquênio a partir de 27/01/09. – Leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/11/91; 2º quinquênio a partir de 02/01/04; 3º quinquênio a partir de 20/02/09.

RETIFICAÇÃO Ato nº 02/2016
Retifica no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): - Araxá – EE. Luiza de Oliveira Faria – Lázara Márcia Cardoso de Avila – MASP: 652.674-3 – PEBIA adm01 – ato 64/15, publicado em 19/12/15 por incorreção. – Onde se lê: nos termos do §24 do art.36 da EC/89. – Leia-se: nos termos do §24 do art.36 da EC/89, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876. – EE. Pe João Botelho – Regina Angela de Castro – MASP: 658.424-7 – PEBTIA adm02 – ato 34/14, publicado em 16/05/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 7357 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 7401 dias de exercício. – Fronteira – EE. João Kopke – Ione Ferreira Storck – MASP: 654.739-2 – EEBIA adm01 – ato 27/14, publicado em 23/04/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 9562 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 9102 dias de exercício. – Iturama – EE. Tiradentes – Maria de Fátima da Silva Marga – MASP: 659.171-3 – ASBIG adm01 – ato 65/15, publicado em 19/12/15, por divergência na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 9055 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 9051 dias de exercício. – Limeira do Oeste – EE. Izoldino Soares de Freitas – Sandra Aparecida Fonseca da Costa – MASP: 287.968-2 – PEBIC adm02 – ato 64/15, publicado em 19/12/15, por incorreção. – Onde se lê: nos termos do §24 do art.36 da EC/89. – Leia-se: nos termos do §24 do art.36 da EC/89, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876. – Planura – EE. Alysso Roberto Bruno – Silvia Alves Lemes – MASP: 963.668-9 – ASBIG adm01 – ato 65/15, publicado em 04/12/15, por informações incorretas. – Onde se lê: proporcional a 3911 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 4133 dias de exercício. – Uberaba – EE. Gabriel Toti – Juliana Gonçalves Ribeiro Risso – MASP: 1.001.038-7 – PEBRIIA adm01 – ato 34/14, publicado em 16/05/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 5107 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 5151 dias de exercício. – EE. Brasil – Claudete dos Santos – MASP: 656.703-6 – ASBID adm01 – ato 35/14, publicado em 23/05/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 5002 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 5053 dias de exercício. – EE. Fidélis Reis – Maria Aparecida Costa Barreira – MASP: 250.173-2 – PEBIA – ato 36/15, publicado em 19/12/15, por omissão de dados. – Onde se lê: Maria Aparecida Costa Barreira – PEBIA. – Leia-se: Maria Aparecida Costa Barreira – MASP: 250.173-2 – PEBIA. – EE. Nossa Senhora da Abadia – Regina Luzineth Calixto de Santana – MASP: 264.410-2 – PEBIA adm03 – ato 30/14, publicado em 03/05/14, por incorreção. – Onde se lê: correspondente à carga horária de 108(RB) + 01(EC) H/A. – Leia-se: correspondente à carga horária de 82 H/A(81 RB + 01 média quinzenal). – EE. Profª Corina de Oliveira – Aparecida Martins Silva – MASP: 659.222-4 – ASBIG adm01 – ato 65/15, publicado em 19/12/15, por divergência na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 8786 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 8773 dias de exercício. – EE. Profª. Chaves – Reniuzia Maria de Oliveira – MASP: 659.527-6 – ASBIG – ato 65/15, publicado em 19/12/15, por omissão de dados. – Onde se lê: Reniuzia Maria de Oliveira – ASBIG. – Leia-se: Reniuzia Maria de Oliveira – MASP: 659.527-6 – ASBIG. – EE. Profª. Hildebrand Pontes – Luzia Nomenini – MASP: 333.207-9 – PEBIA adm02 – ato nº 68/15, publicado em 11/12/15 por incorreção na proporcionalidade de dias. – Onde se lê: proporcional a 3689 dias de exercício. – Leia-se: 3719 dias de exercício. – EE. Profª. Minervino Cesarino – Marisa Pacheco Antônio – MASP: 1.016.546-2 – PETIA adm01 – ato 42/14, publicado em 11/07/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 3966 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 4103 dias de exercício. – EE. Quintiliano Jardim – Maria Helena Gabriel – MASP: 255.539-9 – EEBIA adm02 – ato 72/15, publicado em 29/12/15, por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 18/08/15. – Leia-se: a partir de 19/08/15. – Lúcia Helena de Oliveira Coelho – MASP: 622.159-2 – ASBIA – ato 65/15, publicado em 19/12/15 por omissão de dados. – Onde se lê: Lúcia Helena de Oliveira Coelho – MASP: 622.159-2 – ASBIA. – Leia-se: Lúcia Helena de Oliveira Coelho – MASP: 622.159-2 – ASBIA – a partir de 17/12/15. – Maria Teresinha dos Reis Alves – MASP: 953.437-1 – ASBIE adm01 – ato 65/15, publicado em 19/12/15, por incorreção na vigência e na proporcionalidade. – Onde se lê: a partir de 04/12/15; proporcional a 6912 dias de exercício. – Leia-se: a partir de 08/12/15; proporcional a 6923 dias de exercício. – EE. Santa Terezinha – Helena Romilda de Carvalho – MASP: 658.384-3 – ASBII adm01 – ato 60/14, publicado em 26/09/14, por alteração na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 8821 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 8998 dias de exercício. – EE. Tiradentes – Sônia Helena Buriti – 259.134-4 – ASBIE adm01 – ato 65/15, publicado em 07/12/15, por divergência na proporcionalidade. – Onde se lê: proporcional a 7936 dias de exercício. – Leia-se: proporcional a 7938 dias de exercício.

07 782679 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Ato nº 01/2016
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c do inciso XIV do art. 37 CF/88, ao(s) servidor(es): – Uberaba – Cons. Estadual de Música Renato Fratreschi – Cristiana Vieira de Carvalho Nogueira – MASP: 389.612-3 – PEBID adm02 – a partir de 10/08/11.

07 782677 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 01/2016
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao(s) servidor(es): - Uberaba – SRE – Adriana Vaz Eufisio Emanuel – MASP: 1.195.963-2 – ANEIIIC adm01 – a partir de 28/12/15.

REVOGAÇÃO – Ato nº 01/2016
Revoga no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Araxá – EE. Lia Salgado – Lourdes Martins Costa dos Santos – MASP: 249.791-5 – EEBIA adm02 – ato 22/11, publicado em 11/06/11, por não implementar requisitos, a partir de 28/12/15.

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato nº 01/2016
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Uberaba – EE. Paulo José Derenusson – Liliane Carvalho de Oliveira – MASP: 1.156.998-5 – Para: Liliane Carvalho de Oliveira Araújo.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 01/2016
Registra Opção Remuneratória, nos termos do §4º, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Uberaba – Aposentada – Ronald Sabino Fatureto – MASP: 150.819-1 – EEBIN adm01 – pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIJ, a partir de 05/01/16.

ANULAÇÃO – Ato nº 01/2016
Anula no ato de Retificação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Fronteira – EE. João Kopke – Ione Ferreira Storck – MASP: 654.739-2 – EEBIA adm01 – ato 268/15, publicado em 14/11/15, por retificação incorreta. – Uberaba – EE. Profª. Minervino Cesarino – Marisa Pacheco Antônio – MASP: 1.016.546-2 – PEBTIA adm01 – ato 233/14, publicado em 19/09/14, por retificação incorreta. – Uberaba – EE. Santa Terezinha – Helena Romilda de Carvalho – MASP: 658.384-3 – ASBII adm01 – ato 252/15, publicado em 16/10/15, por retificação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – Ato nº 01/2016
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Frutal – EE. Geraldo Carvalho de Souza – Kélvia Assis Agreli – MASP: 332.095-9 – PEBII/DIV – referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/15. - Uberaba – CESEC – Profª Maria Emilia da Rocha – Zuleica Aparecida Ferreira Afonso Rezende – MASP: 288.077-1 – PEBIIP/DI adm02 – referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/13. – EE. Mal Humberto Alencar Castelo Branco – Valdilene G. Barbosa – MASP: 296.217-3 – PEBIIP adm01 – referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/01/16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 01/2016
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II do §1º do art.40 da CF/88, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do(s) servidor (es): - Uberaba – EE. Henrique Kruger – Normando de Andrade – MASP: 1.003.054-2 – ATBIB adm01 – a partir de 10/06/14 – com direito à média das remunerações de contribuição, nos

termos do art.40 §1º, II, da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais a 3073 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 02/2016
Registra Afastamento Preliminar à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art.40 da CF/88, com redução dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): - Araxá – EE. Luiza de Oliveira Faria – Eliana Maria Frazão – MASP: (1.125.975-1 – ASBIC adm01 – a partir de 08/07/15, com direito, nos termos art.40 §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da LC 64/02, a proventos proporcionais a 3483 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição. – Sacramento – EE. Cel José Afonso de Almeida – Aparecida Juliana de Oliveira – MASP: 655.054-4 – ASBIG adm 01 – a partir de 28/08/15, com direito, nos termos do art.40 §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da LC 64/02, à remuneração proporcional 26/30. – Uberaba – Conservatório Est. De Música Renato Fratreschi – Iracema Silva Feitosa Avelino – MASP: 1.011.205-0 – ASBIB adm 01 – a partir 09/09/15, com direito, nos termos art.40 §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “a”, §2º, inciso III, da LC 64/02, à remuneração integral. – EE. Profª. Alceu Novaes – Edileusa Perpétuo da Silva – MASP: 1.044.125-1 – EEBIA adm01 – a partir de 26/08/15, com direito, nos termos do art.40 §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da LC 64/02, à remuneração proporcional 10/30. – EE. Rotary – Aparecida Beatriz Ribeiro Prata – MASP: 656.108-8 – ASBIG adm01 – a partir de 02/09/15, com direito, nos termos art.40 §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8, inciso III, alínea “b” da LC 64/02, à remuneração proporcional a 28/30 avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 03/2016

Registra afastamento preliminar à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): - Araxá – EE. Lia Salgado – Lourdes Martins Costa dos Santos – MASP: 249.791-5 – EEBIA adm02 – a partir 28/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral. – EE. Luiza de Oliveira Faria – Brígida Mercedes Jerônimo – MASP: 332.891-1 – PEBIP adm01 – a partir de 01/02/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+4 h/a(RB+EC). – Conceição das Alagoas – EE. Herculégio Antônio Borges – Marisa Iná Alves Simões – MASP: 365.660-0 – PEBIF adm01 – a partir de 27/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116h/a. – Frutal – EE. Geralda Carvalho de Souza – Kélvia Assis Agreli – MASP: 332.095-9 – PEBII adm01 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral. – Luciana da Silva Nunes – MASP: 365.638-6 – PEBIIP adm01 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+80h/a (RB+EC) com direito da gratificação de vice direção de 1112 dias. – EE. Maestro Josino de Oliveira – Marta Rosa da Cunha – MASP: 366.246-7 – PEBIIP adm02 – a partir de 08/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 174h/a. – Itapagipe – EE. Santo Antônio – Magda Jabur Maluf Barbosa – MASP: 653.845-8 – PEBIIP adm01 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º art.40 da CF/88, com direito à remuneração correspondente à carga horária de 108h/a (RB). – Iturama – EE. Joaquim Tiago de Queiroz – Célia Martins Freitas Leal – MASP: 656.617-8 – PEBIIP adm02. – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 (RB+AF). – Sacramento – EE. Cel José Afonso de Almeida – Lindaura Mirelles Sarmiento Bizinotto – MASP: 338.065-6 – PEBIIP adm01 – a partir de 08/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a (RB+EXT). – São Francisco de Sales – EE. São Francisco de Sales – Delma Aparecida de Freitas Vasconcelos – MASP: 371.297-3 – ATBIVJ adm02 – a partir de 04/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral. – Uberaba – CESEC – Maria de Fátima Lopes – MASP: 269.606-0 – PEBIA adm02 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4428 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108(RB)h/a. – Uberaba – Conservatório Estadual de Música Renato Fratreschi – Angela Alves de Abreu Rodrigues da Cunha – MASP: 1.063.887-2 – PEBIA adm01 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3761 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108(RB)h/a. – EE. Aurélio Luiz da Costa – Sídneia Aparecida Zafalon Ferreira – MASP: 287.978-1 – PEBIIP adm01 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral. – EE. Dr José Mendonça – Marilda Alves – MASP: 660.618-0 – EEBII adm01 – a partir de 28/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral. – EE. Frei Leopoldo – Reginaldo Donizete da Silva – MASP: 304.834-5 – PEBIP adm01 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a, acrescido de 1679 dias de gratificação de vice-diretor. – EE. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco – Silvana Mara Idaló Rodrigues – MASP: 370.071-3 – ATBIVM adm02 – a partir de 04/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral. – Veríssimo – EE. Geraldino Rodrigues da Cunha – Namir Santos Silva – MASP: 272.933-3 – PEBIIP adm02 – a partir de 01/01/16, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB), acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1675 dias de percepção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 04/2016
Registra afastamento preliminar à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): - Araxá – EE. Armando Santos – Sebastiana Manoelina Duarte – MASP: 656.308-4 – ASBIG – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3677 dias, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108(RB) h/a. – Maria Angela Duarte – MASP: 249.813-7 – PEBIA adm02 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7232 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 115h/a. – EE. Dr Eduardo Montandon – Maria Aparecida Sebastião – MASP: 654.138-7 – ASBIG – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10804 dias. – EE. Maria Magalhães – Reginaldo Augusto de Melo – MASP: 261.749.6 – PEBI adm03 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8474 dias de exercício, sendo

a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a RB acrescido da gratificação de 2891 dias de vice-direção. – EE. Padre João Botelho – Antônia Cândida de Souza – MASP: 946.766-3 – ASBIE – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6879 dias. – EE. Vasco Santos – Maria Rita Duarte de Melo – MASP: 1.064.880-6 – ASBIC – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4218 dias. – Campo Florido – EE. Padre Henrique Peeters – Ivonete Tereziinha Sabino – MASP: 818.451-7 – ASBIF – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7125 dias. – Liscioniore do Nascimento – MASP: 893.997-7 – ASBID adm01 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redução dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5723 dias de exercício. – Fronteira – EE. João Kopke – Hélia Alves da Silva Mezadre – MASP: 1.011.672-1 – PEBIA adm01 – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4241 dias, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108(RB)h/a. – Hélia Alves da Silva Mezadre – MASP: 1.011.672-1 – PEBRIIA adm02 – a partir de 31/12/15, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redução dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3814 dias sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 95(RB)h/a. – Santa Juliana – EE. Santa Juliana – Agripina Maria de Oliveira Borges – MASP: 656.019-7 – PEBIA adm02 – a partir de 31/12/15, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109h/a. – Uberaba – Centro Interescolar Estadual de Línguas – Azalia Apare